



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**Exmo. Sr. OSMAR LOUREIRO DA SILVA  
MD. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores em Exercício.  
CRUZALTENSE/RS**

**Indicação nº 016/2022, de 26 de setembro de 2022.**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

**Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie/verifique a viabilidade da implantação de um berçário industrial neste município, disponibilizando um pavilhão/espço para que as empresas possam se instalar e realizar seus projetos.**

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres colegas.

Todos somos sabedores que em nosso município não há até o momento um espaço destinado, exclusivo a essas empresas que visam se instalar/iniciar suas atividades em nosso município. O município atualmente é dependente de alugueis de terceiros para acomodação destas empresas, que em muitos casos impossibilitam as acomodações adequadas pela restrição do espaço.

Portanto, o município disponibilizando esse espaço as empresas estaria estimulando o desenvolvimento do ramo industrial no município, de modo que a instalação e a acomodação das empresas já teriam um local próprio e adequado a eventuais interessados.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 26 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO ZANGRANDE  
VEREADOR (PP)**

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_